



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CN N.º 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Estabelece a composição do Conselho Editorial das Revistas Jurídicas da Corregedoria Nacional.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, RESOLVE:

**Art. 1º** O Conselho Editorial da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional será composto por:

I - Presidente:

a) Oswaldo D’Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.

II - Membros Integrantes:

a) Marcelo José de Guimarães e Moraes, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

b) Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

c) Celso Jerônimo de Souza, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

d) Vinícius Menandro Evangelista de Souza, Coordenador da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

e) Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Coordenadora da Coordenadoria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

f) Renee do Ó Souza, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

g) Sebastião Sérgio da Silveira, Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

h) Gregório Assagra de Almeida, Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria CNMP-CN n.º 00239, de 10 de dezembro de 2018.

**Publique-se, registre-se e intimem-se.**

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público